



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA SMSA/Nº 102/2017**

**CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL/SMSA/Nº004/2017, PARA SUPRIR  
CARGO DE DENTISTA DE ESF NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA  
TERESA/ES.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as informações contidas no Edital/SMSA/Nº004/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convoca o profissional abaixo relacionado, aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2017, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala de Apoio Administrativo da Saúde, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 1º andar, Santa Teresa/ES, nos dias 25/09/2017 e 26/09/2017 no horário de 8:00 às 15:30 horas, munidos dos documentos que constam na lista para contratação, com finalidade de assumir o respectivo cargo. **(ANEXO I – Relação dos documentos)**

<b>DENTISTA ESF</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
21º	DAYANA M. S. CHAVES

**Art. 2º.** Por oportuno, ressaltamos que o não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na automática eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme preceitua o item 8.3 do Edital/SMSA/Nº004/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de setembro de 2017.

**ANDREIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI**  
**Secretária Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO**

**APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM INFORMADA (CÓPIA SIMPLES)**

- Número de conta em banco (agência do Município de Santa Teresa)  
(Caixa econômica Federal, Banco do Brasil ou Banestes) se não tiver, é feito uma conta salário;
- 01 (uma) Foto 3x4;
- Atestado admissional (realizado na prefeitura);
- Carteira de identidade; **(OBRIGATÓRIO)**
- CPF do contratado;
- PIS/PASEP
- Título de eleitor e os últimos comprovantes de votação ou declaração do cartório eleitoral;
- Carteira de trabalho (folha onde consta foto e o verso)
- Diploma ou histórico escolar;
- Comprovante de residência;
- Inscrição no Conselho Regional de Classe;
- Comprovante de quitação com o Conselho de Classe;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de vacinação – 2 vias;
- Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- CPF dos dependentes; **(OBRIGATÓRIO)**
- Certificado na área específica;
- Atestado de bons antecedentes (site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br))  
OBS.: Se a carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o atestado, e/ou no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)
- Certidão Negativa de Débitos referente ao município de Santa Teresa (Solicitado na Prefeitura);
- Declaração de bens (Solicitado na Prefeitura);
- Declaração de acúmulos de cargos em Órgãos Públicos (Solicitado na Prefeitura);
- Declaração de grau de parentesco para cargos comissionados (se houver), solicitado na Prefeitura;
- Número de telefone para contato;

**OBS.: Caso o (a) contratado (a) altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

**É obrigatório entregar todos os documentos na hora em que se apresentar.**